

CERTIFICO E DOU FÉ, que o Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz SEVERINO MARCONDES MEIRA, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes, PAULO MONTENEGRO PIRES, ALUÍSIO RODRIGUES, GERALDO TEIXEIRA DE CARVALHO, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, JOSÉ DIONÍZIO DE OLIVEIRA, Classista Representante dos Empregados e HAROLDO COUTINHO DE LUCENA, Classista Representante dos Empregadores, apreciando a MA-nº 45/95, RESOLVEU, por unanimidade de votos, referendar o despacho exarado as fls. 05, que deferiu licença-médica por 03 (três) dias ao Exmº. Sr. TARCÍSIO DE MIRANDA MONTE, Juiz togado desta Egrégia Corte, a partir de 03.05.95.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

Obs: Ausente justificadamente o Exm^o. Sr. Juiz Tarcísio de Miranda Monte.

Secretário do Tribunal Pleno

TARCÍSIO DE MIRANDA MONTE